



ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ



ICC 136-14

17 outubro 2023

Original: inglês

P

**Decisões e Resoluções aprovadas
na 136.ª Sessão do Conselho
Internacional do Café**

28 e 29 de setembro de 2023

Abertura da 136ª Sessão do Conselho e celebração do 60º aniversário da Organização..	2
Item 1: Ordem do dia provisória	3
Item 2: Votos.....	3
Item 3: Prorrogação do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007	3
Item 4: Acordo Internacional do Café (AIC) 2022.....	4
Item 5: Políticas cafeeiras nacionais.....	6
Item 6: Questões financeiras e administrativas.....	9
Item 7: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado	19
Item 8: Parcerias.....	21
Item 9: Sustentabilidade do café.....	26
Item 10: Conferência Mundial do Café	26
Item 11: Proposta de criação de um grupo de discussão sobre cafés especiais	27
Item 12: Titulares de cargos e Comitês	28
Item 13: Credenciais.....	32
Item 14: Reuniões futuras.....	33
Item 15: Outros assuntos.....	33
Cerimonia de encerramento	34

Abertura da 136ª Sessão do Conselho e celebração do 60º aniversário da Organização

1. O Sr. Massimiliano Fabian, da UE-Itália, presidiu a 136ª Sessão do Conselho Internacional do Café, realizada em Bengaluru, Índia, nos dias 28 e 29 de setembro de 2023.
2. O Presidente do Conselho abriu a 136ª Sessão dando as boas-vindas e agradecendo a todos os Membros por suas contribuições para o fortalecimento da cadeia de valor do café e por seu envolvimento ativo nas atividades da Organização Internacional do Café (OIC). Destacou os resultados alcançados durante o ano cafeeiro 2022/23, enfatizando os progressos realizados em relação à adesão de novos Membros ao Acordo Internacional do Café (AIC) de 2022, o aumento da visibilidade e do impacto do trabalho da Organização e o estabelecimento de parcerias. O Presidente do Conselho expressou sua gratidão ao Governo da Índia e ao seu Conselho do Café por sua hospitalidade, bem como à Diretora Executiva e à Secretaria por seu comprometimento.
3. O Presidente do Conselho agradeceu ainda a Sua Excelência Embaixador Iván Romero-Martínez, que atuou como Presidente do Conselho durante o ano cafeeiro de 2021/22, pelas orientações fornecidas durante sua presidência e enfatizou a importância de garantir a continuidade entre os mandatos.
4. Após o discurso de abertura do Presidente do Conselho, o Vice-Presidente do Conselho, Dr. Enselme Gouthon, do Togo; o Secretário Adicional do Ministério do Comércio e Indústria da Índia, Shri Amardeep Singh Bhatia, IAS; e a Diretora Executiva da OIC, Sra. Vanússia Nogueira, fizeram os seus discursos.
5. O Presidente do Conselho lembrou aos Membros que 2023 marcou o 60º aniversário da Organização Internacional do Café e, para celebrar a ocasião, um vídeo sobre a história da Organização foi exibido.
6. A Diretora Executiva prestou homenagem aos ex-Presidentes do Conselho presentes na Sessão, a saber, os Excelentíssimos Iván Romero-Martínez, de Honduras, e Aly Touré, da Costa do Marfim, os agradecendo por suas contribuições para o trabalho da Organização.

7. O delegado da União Europeia parabenizou o Governo da Índia e seu Conselho do Café por sua hospitalidade e pela excelente organização da 5ª Conferência Mundial do Café.

Item 1: Ordem do dia provisória

8. O Chefe de Operações informou ao Conselho que o quórum para realizar a 136ª sessão do Conselho Internacional do Café fora alcançado, nos termos do parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo de 2007.

9. O Conselho adotou a ordem do dia provisória que figura no documento [ICC-136-0 Rev. 3](#)

Item 2: Votos

Item 2.1: Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2022/23

10. O Chefe de Operações apresentou relatório sobre o documento [ICC-136-1 Rev. 1](#), em que se indica a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2022/23 aos 28 de setembro de 2023, calculada com base na distribuição de votos referida no documento [ICC-134-3](#) e atendendo ao disposto no Artigo 12 do Acordo Internacional do Café de 2007. Ele explicou os quadros 1, 2, 3 e 4 e recordou aos presentes que somente os Membros do Acordo Internacional do Café que 2007 que tivessem pagado suas contribuições tinham o direito de votar durante a sessão do Conselho.

11. O Conselho aprovou o documento [ICC-136-1 Rev. 1](#) sobre a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2022/23.

Item 3: Prorrogação do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

12. O Presidente do Conselho apresentou a proposta de resolução sobre a prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007, contida no documento [WP-Council](#)

[333/23 Rev. 1](#)¹. Ele observou que os Membros foram solicitados a considerar a possibilidade de prorrogar o Acordo de 2007 por um ou dois anos.

13. O delegado do Brasil compartilhou detalhes sobre os demorados procedimentos nacionais para a ratificação do Acordo de 2022, observando que uma prorrogação de dois anos do AIC 2007 daria ao Brasil e a outros Membros em situação semelhante tempo suficiente para concluir seus procedimentos.

14. O delegado da União Europeia fez coro à declaração do delegado do Brasil, apoiando a prorrogação de dois anos do AIC 2007, pois a União Europeia também tem procedimentos complexos em vigor com relação à assinatura e ratificação de tratados internacionais.

15. Embora enfatizando que o AIC 2022 deveria entrar em vigor o mais rápido possível e que prorrogações repetidas deveriam ser evitadas, o delegado do Japão expressou seu entendimento em relação aos Membros em uma situação complexa, como o Brasil e a União Europeia, e endossou a prorrogação de dois anos do AIC 2007.

16. A delegada da Suíça observou que seu país já havia ratificado o AIC 2022 e reconheceu que vários Membros poderiam precisar de mais tempo para concluir seus procedimentos de assinatura e ratificação. Por outro lado, destacou que a prorrogação do AIC 2007 não deveria afetar negativamente o compromisso dos Membros de concluir o processo em questão o mais rapidamente possível.

17. O Conselho aprovou a prorrogação de dois anos do Acordo Internacional do Café de 2007. A resolução foi posteriormente publicada como [Resolução 480 do CIC](#).

Item 4: Acordo Internacional do Café (AIC) 2022

Item 4.1: Preparativos para a implementação do AIC 2022

18. O Presidente do Conselho apresentou o documento [WP-Council 343/23](#), contendo uma proposta de prorrogação dos prazos para assinatura e ratificação, aceitação ou aprovação do AIC 2022.

¹ Posteriormente publicada como [Resolução 480 do CIC](#) (também anexada a estas Decisões).

19. O delegado do Japão observou que, no interesse de promover a entrada em vigor do AIC 2022 o mais cedo possível, os prazos para assinatura e depósito de instrumentos relacionados ao AIC 2022 não deveriam ser prorrogados desnecessariamente. Por outro lado, dada a aprovação da prorrogação de dois anos do AIC 2007 e a importância de garantir uma ampla participação no AIC 2022, o delegado do Japão não se opôs à prorrogação dos prazos em questão e incentivou a Secretaria a continuar instando os países a concluir seus procedimentos o mais rápido possível.

20. O Conselho aprovou a resolução contendo a proposta de prorrogação dos prazos para assinatura e ratificação, aceitação ou aprovação do AIC 2022, posteriormente distribuída como [Resolução 481 do CIC](#).

Item 4.2: Membros do AIC 2022

21. A Diretora Executiva informou sobre os progressos realizados em relação à adesão de novos Membros ao Acordo Internacional do Café de 2022. Ela observou que, desde a 135ª Sessão do Conselho, realizada em março de 2023, cinco países – Gabão, El Salvador, México, Moçambique e o Reino Unido – assinaram o AIC 2022. Três países – Japão, Nicarágua e Suíça – já haviam concluído os procedimentos exigidos, tendo, portanto, já ratificado/aceitado o AIC 2022.

22. A delegada do Japão, cujo instrumento de aceitação foi depositado em julho de 2023, enfatizou a importância da entrada em vigor o mais cedo possível do Acordo de 2022. Ela observou que o novo Acordo tornaria a indústria cafeeira global mais sustentável e fortaleceria as parcerias público-privadas dos Membros exportadores e importadores, também enfatizando que o Japão estava comprometido em contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor e cumprir suas responsabilidades como um Membro importador importante.

23. O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre os Membros do Acordo Internacional do Café de 2022.

Item 4.3: Cerimônia de assinatura do AIC 2022

24. O Presidente do Conselho apresentou o documento [WP-Council 332/23](#), contendo um projeto de resolução que permitiria aos Membros assinar o AIC 2022 em Bengaluru, Índia.

25. Após a aprovação do projeto de resolução pelo Conselho, o Ministro do Café da Papua Nova Guiné, Honorável Jon Kuli, assinou o AIC 2022. Em seu discurso, o ministro Kuli observou a importância dada por seu governo ao setor cafeeiro nacional, que empregava, pelo menos parcialmente, metade das famílias do país. Ele compartilhou detalhes sobre as políticas implementadas para ajudar as famílias cafeicultoras, bem como sobre os investimentos planejados para reabilitar a indústria – desde o plantio de novos cafeeiros e o aumento do número de extensionistas até a melhoria da infraestrutura e a expansão do consumo doméstico. Por outro lado, ele também destacou os desafios enfrentados pelo setor, enfatizando como a volatilidade dos preços e o cumprimento dos novos regulamentos podem ter um impacto negativo no bem-estar dos cafeicultores. Nesse sentido, o ministro Kuli compartilhou seu apreço pelos esforços da Secretaria da OIC e da Força-Tarefa Público-Privada do Café para abordar o bem-estar dos produtores de café e a sustentabilidade do setor.

26. O Conselho aprovou o projeto de resolução, posteriormente publicado como [Resolução 482 do CIC](#).

Item 5: Políticas cafeeiras nacionais

27. O Sr. Germán Bahamón, da Colômbia, expressou sua gratidão ao Conselho ao participar de sua primeira Sessão do Conselho Internacional do Café (CIC) desde sua nomeação como CEO da Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia, bem como à OIC por promover uma plataforma de diálogo e colaboração. Em seu discurso, ele destacou como cada etapa da cadeia de valor tinha potencial para inovação e evolução e promovia uma postura proativa, abraçando a mudança como um catalisador para o progresso. Em particular, ele mencionou que a transformação deveria estar baseada na sustentabilidade, a industrialização deveria respeitar a tradição, os métodos pós-colheita deveriam melhorar a qualidade e que a experiência do consumidor deveria ecoar o orgulho dos cafeicultores. Ele também pediu que as famílias cafeicultoras estivessem no

centro de todas as decisões tomadas pelo CIC, defendendo maior lucratividade e prosperidade e incentivando os membros da OIC a agir coletivamente ao lado do setor privado para compartilhar a responsabilidade e navegar conjuntamente pelos novos regulamentos.

28. O delegado de Honduras agradeceu ao Presidente do Conselho e à Diretora Executiva por sua liderança capaz, bem como à Secretária por seu trabalho e apoio. Ele compartilhou detalhes sobre as políticas executadas em seu país para ajudar cerca de 20.000 famílias cafeicultoras, incluindo a concessão de crédito aos pequenos agricultores para melhorar sua produção e a implementação de uma campanha para a conservação de florestas e o aumento da resiliência das comunidades cafeeiras. Ao enfatizar o importante papel de Honduras como nação produtora - o maior exportador da América Central - ele reiterou o compromisso de seu país com a Organização e seu trabalho, expressando sua esperança de colaboração contínua, particularmente com relação ao desenvolvimento de comunidades cafeeiras na área da América Central/PROMECAFE, com foco específico na implementação do Regulamento da UE sobre produtos livres de desmatamento.

29. O delegado da Costa do Marfim observou que tomaria a palavra naquele momento, pois não poderia participar do segundo dia do Conselho. Ele agradeceu às autoridades indianas por sua calorosa recepção e por todas as providências tomadas para permitir o bom funcionamento do Conselho, elogiando a organização eficiente do evento. Com relação ao item da ordem do dia sobre o Fundo/Linha de Crédito de Sustentabilidade e Resiliência do Café, o delegado da Costa do Marfim endossou a proposta e expressou a disposição de seu país de participar das discussões, afirmando a importância do desenvolvimento de mecanismos para ajudar os países produtores a financiar seus projetos. Ele também expressou o apreço de seu país pelo FCLG e pela FTTPC e, no contexto da flutuação dos preços e da reforma cafeeira de 2012 da Costa do Marfim, afirmou que seu país vinha se concentrando na transformação e na promoção do consumo, oferecendo sua disposição de contribuir para uma economia cafeeira global sustentável. O delegado da Costa do Marfim também nomeou o Conseil du Café-Cacao (Conselho do Café-Cacau) como membro da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP).

30. O Chefe de Operações agradeceu ao delegado da Costa do Marfim pela sua intervenção e acusou a nomeação para a JCSP.

31. O delegado de El Salvador parabenizou a Diretora Executiva pelo trabalho realizado. Ele observou que a cadeia de valor do café era uma das prioridades da política agrícola de seu governo e fez referência específica aos vários programas, projetos e iniciativas atualmente em implementação para aumentar a resiliência climática das florestas de café; a produtividade dos ecossistemas cafeeiros; o papel do recém-criado Instituto Salvadorenho do Café; atividades de pesquisa e desenvolvimento; e a promoção do consumo doméstico e internacional de cafés salvadorenhos, entre outros.

32. O delegado da Colômbia expressou sua gratidão ao Governo da Índia e à Secretaria da OIC por organizar com sucesso a 136ª Sessão do Conselho e propôs sediar uma futura Sessão do Conselho, bem como a próxima Conferência Mundial do Café em 2027, que também marcaria a celebração do 100º aniversário da Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia.

33. A Diretora Executiva expressou sua gratidão à delegação da Colômbia e parabenizou a Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia por ser uma das primeiras associações a reconhecer o valor de abordar assuntos relacionados ao café coletivamente. Ela então prestou homenagem ao Sr. Juan Esteban Orduz, reconhecendo sua valiosa contribuição para o trabalho da Organização ao participar de sua última Sessão do Conselho como membro da delegação da Colômbia junto à OIC.

34. O Sr. Juan Esteban Orduz agradeceu à Diretora Executiva pelas suas amáveis palavras. Ao renovar sua intenção de continuar colaborando com a OIC, ele lembrou sua participação de 20 anos nas reuniões da OIC como representante do governo colombiano e parabenizou a Organização pelos resultados alcançados graças ao seu trabalho árduo.

35. O delegado de Honduras parabenizou o Sr. Orduz por sua valiosa contribuição para a OIC, agradecendo-lhe por sua amizade e compromisso em ajudar o setor e encontrar soluções para seus desafios.

36. O delegado da Tanzânia enfatizou como o Sr. Orduz sempre trabalhou em prol de todos os cafeicultores, independentemente da região geográfica a que pertenciam. Ele agradeceu-lhe por seu apoio e renovou sua vontade de continuar trabalhando juntos.

37. O Presidente do Conselho agradeceu ao Sr. Orduz. Ao enfatizar que sentiriam sua falta, ele expressou sua esperança de que novas oportunidades de trabalho em conjunto surgissem.

38. O delegado da Costa do Marfim propôs que fosse redigida uma declaração em reconhecimento à contribuição do Sr. Orduz para o trabalho da OIC e para documentar a gratidão sentida pelos Membros.

39. O delegado da Índia agradeceu ao Sr. Orduz por sua associação com seu país e expressou sua esperança de continuar colaborando com o Sr. Orduz em benefício dos produtores de café.

40. O delegado de Papua Nova Guiné enfatizou que, apesar da saída do Sr. Orduz, seu legado e impacto permaneceriam com a OIC.

Item 6: Questões financeiras e administrativas

Item 6.1: Comitê de Finanças e Administração

41. O Vice-Presidente do Comitê de Finanças e Administração (CFA), Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, informou sobre a 59ª reunião, realizada em 7 de setembro e presidida pela Sra. Vera Espíndola, do México. Após a apresentação sobre a situação financeira ([FA-355/23](#)) pela Chefe de Finanças e Administração da OIC, o Comitê tomou nota de que haveria uma escassez de caixa até o final de outubro de 2023 se os custos totais de liquidação fossem levados em consideração. Também observou a necessidade de os Membros pagarem suas contribuições prontamente, a fim de garantir a sustentabilidade econômica da Organização.

42. O Conselho tomou nota do relatório do Vice-Presidente do Comitê de Finanças e Administração.
--

Item 6.2: Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso

43. O Vice-Presidente do CFA apresentou o relatório da Chefe de Finanças e Administração que figura no documento [FA-356/23](#), sobre a coleta de contribuições de

Membros em atraso. Aos 6 de setembro de 2023 ainda estavam por receber cerca de £242.000 das contribuições relativas ao exercício financeiro corrente e de £745.000 das contribuições relativas a exercícios anteriores. O Vice-Presidente observou que, desde tal data, dois Membros pagaram integralmente suas contribuições em atraso, a saber, Burundi e Timor-Leste.

44. O Vice-Presidente apresentou o documento [FA-352/23 Rev. 1](#), contendo uma comunicação do Vietnã sobre o pagamento de suas contribuições em atraso para o Orçamento Administrativo da Organização. Ele informou que o Vietnã havia solicitado a aprovação de um plano de parcelamento para pagar suas contribuições de 2022/23, para que o país pudesse manter seus direitos de voto. Ele também observou que, após consultas bilaterais com a Diretora Executiva, o Vietnã já havia pagado £100.000 (dois pagamentos de £50.000) e prometeu que o saldo remanescente de £68.214 seria liquidado até dezembro de 2023. No entanto, uma vez que o CFA considerou que os repetidos pedidos de pagamento parcelado do Vietnã ocorriam a cada ano cafeeiro e não eram consistentes com as disposições do Acordo e as regras financeiras aplicáveis da Organização, não recomendou a aprovação do plano de pagamento em questão. Em vez disso, sugeriu que o Conselho instrísse a Secretaria a continuar o seu diálogo com o Vietnã, a fim de garantir, a longo prazo, o pagamento tempestivo das contribuições.

45. O delegado da Papua Nova Guiné informou aos Membros que seu governo já havia pagado suas contribuições para o ano cafeeiro de 2022/23, mas a transferência de fundos ainda não havia sido confirmada pelo banco da Organização.

46. Com relação ao pedido da Federação Russa de manter sua participação para o ano cafeeiro 2023/24, apesar de suas contribuições pendentes (documento [FA-359/23](#)) devido a restrições que a impedem de transferir fundos para o Reino Unido, o Vice-Presidente do CFA observou que o Comitê não estava em posição de fazer uma recomendação ao Conselho, pois o pedido foi recebido pela Secretaria pouco antes da 59ª reunião do CFA. A decisão sobre a aprovação do pedido foi, portanto, submetida ao Conselho.

47. A Diretora Executiva observou que, após a 59ª reunião do CFA e contatos posteriores com o Governo do Reino Unido para permitir o pagamento da contribuição devida, uma licença do Escritório de Implementação de Sanções (OFSI) foi finalmente recebida e compartilhada com a Federação Russa e o banco da Organização. Ela então

informou aos Membros que a Federação Russa havia comunicado que seu governo ainda precisaria de mais alguns meses para transferir fundos para a Organização.

48. A delegada do Japão incentivou a Federação Russa a envidar todos os esforços para pagar suas contribuições pendentes o mais rápido possível, uma vez que a emissão da licença pelo OFSI forneceu uma maneira de o país cumprir seus compromissos financeiros, apesar das sanções em vigor. Ela observou que o Japão não poderia aceitar o pedido em questão ou o projeto de resolução apresentada pelo Presidente do Conselho, contido no documento [ED 2444/23 Rev. 1](#), e, portanto, o status de Membro da Federação Russa deveria ser suspenso, em conformidade com a [Resolução 470 do CIC](#).

49. A delegada da Suíça agradeceu ao Presidente do Conselho pela proposta de resolução sobre a situação financeira da Federação Russa, bem como ao Governo do Reino Unido pela emissão de uma licença para permitir a liquidação de contribuições pendentes. Ela observou que, apesar dos esforços da Secretaria da OIC e do Governo do Reino Unido, o pagamento da Federação Russa não havia sido recebido e, portanto, a [Resolução 470 do CIC](#) tinha que ser seguida.

50. O delegado do Brasil observou que, durante a 59ª reunião do CFA, a posição de seu governo fora favorável ao pedido apresentado pela Federação Russa, com base no histórico positivo de pagamentos do país e no entendimento de que ela não estava cumprindo seus compromissos financeiros devido a desafios técnicos e administrativos relacionados às sanções impostas pelo governo do Reino Unido. No entanto, à luz das informações compartilhadas pela Diretora Executiva sobre a emissão da licença pelo OFSI, o delegado do Brasil aderiu à posição dos outros Membros, observando que as regras financeiras da Organização deveriam ser aplicadas objetivamente – como também foram aplicadas no passado ao Brasil quando o país estava em atraso.

51. O delegado da União Europeia fez coro à intervenção de outros Membros importadores e ressaltou que o Conselho deveria ser coerente e aderir às regras, não apenas com referência ao pedido apresentado pela Federação Russa, mas também ao apresentado pelo Vietnã.

52. Após as intervenções de vários Membros, o Presidente do Conselho retirou a proposta de resolução sobre as contribuições pendentes devidas pela Federação Russa,

observando que havia sido alcançado um consenso para suspender o status de Membro do país.

53. Em resposta ao delegado do Brasil, a Chefe de Finanças e Administração esclareceu que, mediante o pagamento de suas contribuições pendentes, a parcela proporcional das contribuições devidas pela Federação Russa para o ano cafeeiro de 2023/24 seria calculada.

54. O Conselho decidiu não aprovar o pedido apresentado pelo Vietnã.

55. O Conselho decidiu não aprovar o pedido apresentado pela Federação Russa.

Item 6.3: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2023/24

56. De acordo com a decisão do Comitê, o Vice-Presidente do CFA apresentou o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício de 2023/24, incluído no documento [FA-342/23 Rev. 2](#) e recomendou sua aprovação pelo Conselho. Ele observou que as contribuições foram ajustadas para levar em conta a necessidade de fortalecer as atividades da OIC e restabelecer uma massa crítica para cumprir o mandato da Organização, ao mesmo tempo em que retornavam a um nível mais sustentável de pessoal proporcional às atividades realizadas. O Vice-Presidente também mencionou que três cargos foram adicionados: Oficial de Parcerias Público-Privadas (novo cargo), Oficial de Comunicações Júnior e Economista Júnior (cargos reintegrados), antes de enfatizar que o orçamento proposto para o ano cafeeiro 2023/24 ainda contribuiria para economias em termos reais em comparação com os orçamentos dos anos pré-pandemia.

57. A delegada do Japão apoiou o fortalecimento das operações da Organização e a implementação do Programa de Atividades na fase pós-pandemia. Ela ressaltou que a promoção da indústria do café por meio do aumento do consumo deveria ser uma atividade fundamental para aumentar a presença e a cooperação internacional da Organização, bem como para expandir sua participação. Por fim, solicitou que a Secretaria controlasse rigorosamente qualquer aumento de gastos.

58. O delegado de Honduras expressou satisfação em relação ao trabalho realizado pela Diretora Executiva e solicitou que o Conselho aprovasse o projeto de Orçamento Administrativo, uma vez que este cumpria os objetivos e metas da Organização.

59. O delegado da Colômbia endossou a aprovação do Orçamento, enfatizando a necessidade de continuar trabalhando em medidas de austeridade, inclusive considerando a mudança das instalações da Organização para um local financeiramente mais conveniente.

60. O delegado do Brasil fez coro às intervenções das demais delegações, observando que todos os Membros tiveram a chance de testemunhar os esforços da Diretora Executiva para buscar uma administração mais moderna e objetivos mais claros para o trabalho da Organização, ao mesmo tempo em que reduzia custos. Manifestou o apoio do seu governo à aprovação do projeto de Orçamento Administrativo.

61. O delegado da Indonésia expressou sua esperança de que a alocação de fundos priorizasse programas e atividades em benefício dos Membros, especialmente dos países produtores, com foco específico no bem-estar dos pequenos agricultores.

62. O Conselho aprovou o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2023/24 que figura no documento ICC-136-4 .

Item 6.4: Distribuição inicial de contribuições e votos para o ano cafeeiro de 2023/24

63. O Presidente do Conselho apresentou o documento [ICC-136-2 Rev. 1](#) e informou sobre a distribuição inicial de contribuições e votos para o ano cafeeiro 2023/24.

64. Em resposta à delegada do Japão, o Chefe de Operações esclareceu que duas versões do documento – uma incluindo a Federação Russa e outra excluindo-a – foram distribuídas aos delegados presentes na Sessão com o objetivo de ilustrar os dois cenários possíveis que estavam sendo considerados pelo Conselho. Com base na decisão de rejeitar o pedido apresentado pela Federação Russa, a versão do documento em análise foi a original disponibilizada online, excluindo a Federação Russa.

65. O Conselho aprovou a distribuição inicial de contribuições e votos para o ano cafeeiro 2023/24 contida no documento [ICC-136-2 Rev. 1](#).

Item 6.5: Fundo de Promoção

66. O Vice-Presidente do CFA observou que o saldo remanescente do Fundo de Promoção era de US\$1.119 e que o Comitê havia sugerido que o Comitê de Promoção e Mercado², em sua próxima reunião, decidisse se os fundos deveriam ser usados como parte do Programa de Atividades da Organização.

67. O Conselho tomou nota do relatório sobre o Fundo de Promoção.

Item 6.6: Novo auditor

68. O Vice-Presidente do CFA observou que, em sua 59ª reunião, o Comitê e a Secretaria concordaram que a questão não precisava ser discutida, pois a Organização poderia reter o atual auditor por mais alguns anos com base nas práticas padrão em vigor no Reino Unido.

69. O Conselho tomou nota do relatório sobre o novo auditor.

Item 6.7: Instalações

70. O Vice-Presidente do CFA informou sobre a necessidade de desocupar as atuais instalações da Secretaria em junho de 2025, observando que o tema já havia sido amplamente discutido pelo Comitê. Ele ressaltou que a Diretora Executiva vinha trabalhando intensamente para identificar alternativas mais baratas e econômicas para reduzir os gastos, incluindo a mudança da sede da Organização para uma cidade ou país diferente, dada a potencial economia de custos implícita no aluguel mais barato e um nível mais baixo de ajuste de posto. O Vice-Presidente do CFA compartilhou que, embora

² De acordo com a decisão do Conselho destacada no parágrafo 140, o Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado será doravante integrado ao recém-criado Comitê Conjunto e, portanto, este último analisará como alocar fundos residuais.

alguns Membros tivessem expressado sua vontade de continuar explorando essa opção, outros eram a favor de esgotar todas as possibilidades de manter a sede da Organização em Londres antes de começar a receber ofertas de outros países para sediar a OIC. Por fim, ele enfatizou a natureza delicada da questão, dada a falta de diretrizes claras sobre como mover as instalações de uma organização intergovernamental para outro lugar.

71. Completando o relatório do Vice-Presidente do CFA, o Presidente do Conselho observou que um caminho claro a seguir precisava ser identificado o mais rápido possível e, de preferência, bem antes de junho de 2025.

72. O delegado da Colômbia discordou fortemente da proposta de permitir que a Diretora Executiva explorasse alternativas em outros países somente depois que todas as opções no Reino Unido tivessem sido esgotadas. Ele enfatizou que uma decisão informada sobre se era mais conveniente manter a sede da Organização no Reino Unido ou mudá-la para outro lugar não poderia ser tomada sem coletar informações sobre todas as alternativas disponíveis. Por uma questão de tempo e no interesse da Organização, ele sugeriu que a Diretora Executiva recebesse um mandato claro para explorar todas as opções o mais rápido possível.

73. O Presidente enfatizou que o Conselho seria responsável pela decisão final sobre a mudança da sede da Organização e que, nesta fase, o Conselho só estava sendo solicitado a considerar a possibilidade de permitir que a Diretora Executiva coletasse mais informações para facilitar a decisão do Conselho.

74. O delegado do Brasil apoiou a proposta de autorizar a Diretora Executiva a tomar as medidas administrativas necessárias para considerar as alternativas disponíveis, inclusive consultar o Governo do Reino Unido para discutir possíveis opções para continuar hospedando a Organização também em um local diferente dentro do país e abordar outros governos para avaliar a possibilidade de mudar a sede para outro lugar. Ele enfatizou a extrema importância desta questão, uma vez que o aluguel representa uma parcela significativa do orçamento, instando os Membros a considerar dar à Diretora Executiva o mandato de que ela precisava.

75. Embora observando que os custos de aluguel representavam 17% das despesas atuais da Organização, a Diretora Executiva informou aos Membros que a Secretaria havia começado a analisar essa questão depois da 135ª Sessão do Conselho, após o

recebimento de uma comunicação do proprietário das instalações da OIC lembrando-os da necessidade de desocupar o prédio em junho de 2025. Como ela já estava em condições de começar a procurar instalações alternativas no Reino Unido com base nas disposições de documentos-chave da OIC, a Diretora Executiva entrou em contato com representantes do Governo do Reino Unido, que confirmaram que não havia espaços disponíveis para hospedar a Secretaria em Londres ou em qualquer outra cidade³ no momento atual. Após esta comunicação, os detalhes sobre os requisitos de espaço da Organização foram compartilhados novamente com as autoridades do Reino Unido em uma reunião com um departamento governamental diferente, do qual a Secretaria ainda estava aguardando retorno. A Diretora Executiva observou que a intenção original da Secretaria era também realizar consultas com os Membros da OIC em paralelo com aquelas que estava realizando com o Governo do Reino Unido, a fim de entender se eles poderiam estar dispostos a hospedar a Organização em seus territórios⁴. No entanto, as últimas indicações compartilhadas na 59ª reunião do CFA foram adotar uma abordagem passo a passo e suspender quaisquer consultas com outros Membros da OIC.

76. A delegada da Suíça endossou uma abordagem passo a passo, enfatizando que não apenas as finanças deveriam ser levadas em consideração, mas também que deveria haver continuidade a partir da experiência positiva em Londres. Ela também observou que explorar opções para transferir a Organização para o exterior seria um exercício caro e trabalhoso que poderia desviar recursos de outras áreas prioritárias.

77. O delegado da União Europeia fez coro à intervenção da Suíça, observando que não valia a pena investir recursos na coleta de informações sobre outros locais quando a Secretaria não havia recebido uma oferta formal para ser hospedada por nenhum dos Membros.

78. O delegado da Tanzânia sugeriu a realização de uma análise de custo-benefício da permanência no Reino Unido em relação à mudança para outro lugar, incentivando os Membros a também considerarem o aumento do uso de TI para melhorar as interações com os Membros em todo o mundo.

³ Dada a presença de outras organizações internacionais, Cambridge também foi uma das opções apresentadas pela Diretora Executiva para análise do Governo do Reino Unido.

⁴ Os critérios considerados para a análise de novos locais foram: i) fuso horário; ii) níveis de ajuste de posto; iii) número de representações diplomáticas e organizações internacionais dos países Membros da OIC; e iv) presença de um aeroporto internacional atendido por várias companhias aéreas.

79. A delegada do Japão expressou a disposição do país de considerar a realocação da sede da OIC para fora do Reino Unido à luz da difícil situação financeira da Organização e instruiu a Secretaria a compartilhar com os Membros as observações e estimativas de uma possível realocação. Ela ressaltou que a questão precisava ser cuidadosamente discutida para garantir a continuidade das atividades da Secretaria.

80. A delegada do Panamá observou que os custos em Londres tinham aumentado consideravelmente e enfatizou a importância de ter o maior número possível de consultas, sempre tendo em mente o cronograma para este exercício, pois os preços dos aluguéis provavelmente aumentariam ainda mais.

81. O delegado do Peru apoiou a intervenção da Colômbia, enfatizando a importância de não apenas considerar proposições do Reino Unido, mas também possíveis ofertas de outros Membros em paralelo. Ele também compartilhou sua experiência em primeira mão de ter que mudar a sede da Embaixada do Peru em Londres para um prédio diferente e confirmou a morosidade do processo.

82. A Diretora Executiva perguntou ao Conselho se a Secretaria estava autorizada a considerar e analisar ofertas caso um Membro da OIC comunicasse sua disponibilidade em sediar a Organização. Em resposta ao delegado do Brasil sobre a duração de um novo aluguel após a prorrogação de dois anos do AIC 2007, ela enfatizou que seria improvável obter um contrato de aluguel de curto prazo para uma propriedade em Londres sem o apoio do governo do Reino Unido.

83. O delegado da Colômbia enfatizou que não havia tempo suficiente para uma abordagem passo a passo, considerando que as consultas com o governo do Reino Unido poderiam ser demoradas. Ele acrescentou que, se tais consultas se mostrassem inconclusivas, não haveria tempo suficiente para consultar outros países antes do prazo de junho de 2025 e que a Organização poderia ser forçada a permanecer em Londres devido à falta de alternativa. Por fim, ele observou que a Diretora Executiva deveria receber um mandato para abordar outros governos, a fim de avaliar se eles estariam interessados em sediar a Organização e quais benefícios poderiam oferecer, como foi o caso no passado com a Espanha e a Itália, e depois compartilhar com o Conselho uma comparação de todas as opções disponíveis.

84. O delegado do Togo observou que a Organização precisava progredir rapidamente e instou o Conselho a incumbir a Diretora Executiva de coletar informações relevantes sobre todas as opções possíveis, para permitir que os Membros tomassem uma decisão informada, sempre tendo em mente o cronograma para a entrada em vigor do Acordo de 2022. Ele compartilhou detalhes sobre o processo de realocação da Organização Internacional do Cacau e os desafios inicialmente enfrentados nas novas instalações, que se revelaram inadequadas para hospedar uma organização internacional, mas foram selecionadas porque não havia alternativas disponíveis.

85. O delegado da União Europeia lembrou as várias propostas apresentadas pelos Membros da OIC em 2005 para sediar a Organização e enfatizou que o processo tinha sido inconclusivo, corroborando que mudar a sede da Organização era uma tarefa desafiadora. Ele também observou que as informações sobre a possibilidade de mover a OIC para o exterior estavam disponíveis nos documentos do CFA e que os países interessados poderiam abordar a Secretaria independentemente de um mandato específico ser dado à Diretora Executiva.

86. O delegado da Colômbia enfatizou que não permitir à Diretora Executiva desempenhar um papel ativo na abordagem de países que pudessem estar interessados em sediar a Organização apenas atrasaria o processo e impediria a chance da OIC de deixar o Reino Unido.

87. O delegado do Togo enfatizou a necessidade de formalizar que a Diretora Executiva tinha o direito de receber ofertas de qualquer Membro da OIC e compartilhá-las com o Conselho para consideração.

88. O Chefe de Operações lembrou aos Membros que estava entre as funções da Diretora Executiva, como principal funcionária administrativa da Organização, encontrar soluções para melhorar sua eficiência e desempenho financeiro. Como o contrato de arrendamento estava previsto para expirar, afirmou que era responsabilidade dela analisar novas opções para as instalações da Organização e que, portanto, não era necessário um mandato específico para receber ofertas e relatar ao Conselho, uma vez que o processo em questão era puramente administrativo. Ele também observou que, se o Conselho assim o desejasse, poderia dar-lhe um mandato mais político, instruindo-a a realizar uma busca ativa por alternativas fora do Reino Unido.

89. O delegado de El Salvador ressaltou que era importante dar à Diretora Executiva a autoridade adequada para elaborar um plano para analisar todas as opções e seus custos e benefícios, sem prejuízo da localização da sede da Organização.

90. O delegado do Brasil sugeriu que o Conselho aprovasse um documento contendo todas as especificações para as novas instalações, com base nas necessidades da Organização e sua Secretaria, para ser usado como referência não apenas pela Diretora Executiva durante as consultas com o Governo do Reino Unido, mas também por outros Membros da OIC. O referido documento forneceria aos Membros uma melhor compreensão de sua capacidade de apresentar propostas adequadas para sediar a Organização. O documento proposto também facilitaria uma comparação das diferentes opções.

91. O delegado do México endossou a proposta de autorizar a Diretora Executiva a buscar alternativas, que seriam então submetidas ao Conselho para consideração.

92. Após uma extensa discussão, o Presidente do Conselho propôs alterar o projeto de resolução sobre as instalações, contido no documento [ED-2444/23 Rev. 1](#), de modo a refletir o consenso alcançado no Conselho.

93. O Conselho aprovou a resolução sobre as instalações da Organização, posteriormente publicada como Resolução 483 do CIC .
--

Item 7: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado

94. A Diretora Executiva apresentou relatório sobre o trabalho da Organização e começou descrevendo seu envolvimento com os Membros e sua defesa do setor cafeeiro, fornecendo uma visão geral das viagens e visitas aos países da OIC que ela havia feito, bem como dos eventos organizados pela OIC desde a 135ª Sessão do Conselho. Com relação à implementação do Programa de Atividades, a Diretora Executiva enfatizou primeiro que várias reuniões estratégicas foram realizadas com 18 Membros, bem como com representantes do Governo dos EUA em Londres, desde março de 2023. Ela compartilhou atualizações sobre os esforços para expandir a adesão de novos Membros à Organização, informando especificamente sobre o progresso feito com Moçambique, Arábia Saudita e Trinidad e Tobago. Em seguida, concentrou-se nos projetos e atividades

implementados pela Secretaria, também em parceria com parceiros de desenvolvimento e não governamentais e o setor privado, com foco específico na economia circular do café, no novo marco regulatório e no estabelecimento de novos mecanismos de financiamento para o setor cafeeiro. Por fim, a Diretora Executiva relatou ter aceitado o convite para integrar o comitê da Organização Internacional de Padronização (ISO) encarregado de discutir novos padrões para o setor cafeeiro e enfatizou como isso representava uma oportunidade única de atuar como porta-voz da Organização, especialmente porque nem todos os Membros da OIC iriam participar das atividades do comitê, bem como de expandir a rede da Organização.

95. Com relação à participação da Organização em algumas das atividades da Organização Internacional de Padronização, o delegado da Papua Nova Guiné observou que em seu país muitos produtores estavam adotando novas formas de processamento de café que estavam afetando as características físicas de alguns grãos (por exemplo, cor). Ele questionou se o café deveria ser julgado puramente em uma base sensorial ou também levando em conta alguns defeitos físicos em cafés processados com novos métodos. Ele incentivou outros países produtores a trocar conhecimentos sobre como lidar com isso, a fim de, em seguida, enviar uma consulta à ISO.

96. O delegado de Honduras elogiou a dedicação da Diretora Executiva em lidar com todas as atividades da Organização e a parabenizou pelos excelentes resultados alcançados, mencionando particularmente o aumento da visibilidade e relevância da Organização no setor.

97. Os delegados do Brasil, Colômbia, El Salvador e União Europeia fizeram coro à declaração de Honduras e prestaram homenagem à Diretora Executiva e à Secretaria por seu excelente trabalho e realizações.

98. O delegado de Angola elogiou a Diretora Executiva pelo excelente trabalho realizado e agradeceu ao Governo da Índia pela hospitalidade e pela organização bem-sucedida dos eventos e reuniões realizados em Bengaluru. Ele lembrou que Angola fora o quarto produtor de café do mundo na década de 1970, mas perdera sua posição, assim como muitos produtores, durante uma longa guerra civil. Ele observou que os avanços em termos de inovação e tecnologia, bem como as boas práticas implementadas em todo o mundo, poderiam desempenhar um papel fundamental na recuperação e relançamento do setor cafeeiro em um país com mais de 15.000 produtores de café, 98% dos quais

eram pequenos agricultores. O delegado de Angola incentivou os Membros da OIC a compartilhar ainda mais os seus conhecimentos e técnicas, para aumentar a produtividade, reduzir o impacto das alterações climáticas e incentivar o envolvimento dos jovens, ao mesmo tempo que solicitava assistência através de mecanismos de financiamento para relançar o setor cafeeiro angolano.

Item 8: Parcerias

Item 8.1: Rumo ao estabelecimento de um Mecanismo/Fundo Global de Sustentabilidade e Resiliência do Café (FUNDO C-SR) OIC/UNIDO/ITC

99. O Chefe de Operações informou aos Membros que a Secretaria conseguira obter recursos adicionais para dar seguimento à recomendação do Conselho de identificar novas oportunidades de financiamento para o setor cafeeiro, salientando que os pontos apresentados no documento [WP-Council 340/23](#) eram apenas indicações preliminares com base no trabalho realizado num prazo muito curto (agosto a setembro de 2023). Ele observou que a proposta era mobilizar financiamento misto, alavancar dinheiro público e atrair recursos das principais empresas cafeeiras para formar um veículo global, com o objetivo de (i) melhorar a produtividade das fazendas de café e a viabilidade da cafeicultura; (ii) mitigar a volatilidade dos preços; (iii) financiar a resiliência às mudanças climáticas; e (iv) ampliar o acesso ao financiamento, para o rejuvenescimento das plantações existentes e o estabelecimento de novas plantações. Ele enfatizou a necessidade de criar uma plataforma de investimento global para engajar melhor uma vasta gama de partes interessadas, incluindo os setores público e privado, doadores de desenvolvimento e instituições financeiras, bem como investidores de impacto.

100. Ao reiterar o seu apoio à iniciativa, o delegado da Papua Nova Guiné observou que esta não era a primeira tentativa do setor de estabelecer um mecanismo semelhante e aconselhou a Organização a apropriar-se plenamente do veículo em questão. Ele também enfatizou a importância de democratizar a iniciativa e identificar maneiras de garantir que todas as partes interessadas na cadeia de valor se sentissem parte dela.

101. Em resposta a uma pergunta do Japão, o Chefe de Operações confirmou que as contribuições para o fundo seriam apenas voluntárias.

102. O delegado do México saudou a iniciativa e as metas identificadas, apontando a importância de reabilitar as plantações de café para aumentar a lucratividade e a produtividade, melhorar a qualidade e continuar a luta contra as mudanças climáticas por meio da seleção de novas variedades de café mais resilientes.

103. O delegado da União Europeia observou que o envolvimento do setor privado deveria ser central, embora expressando algumas ressalvas sobre a participação pública em iniciativas desta natureza. Ele enfatizou a necessidade de uma definição clara de quais operações e atores o veículo visaria, o valor a ser investido na iniciativa e a variedade e escopo das intervenções.

104. O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações.
--

Item 8.2: Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e o Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG)

105. O Chefe de Operações apresentou o trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC), a reunião exclusiva com os Sherpas da FTPPC e o 5º Fórum de CEOs e Líderes Globais (FCLG), realizado em 26 de setembro em Bengaluru. Com referência à FTPPC, ele observou que as discussões abordaram principalmente o trabalho dos Grupos de Trabalho Técnicos e como melhor integrá-los, bem como a necessidade da FTPPC se concentrar em ajudar os Membros da OIC na implementação do Regulamento da UE sobre produtos livres de desmatamento (EUDR). Nesse sentido, foi feita uma proposta para usar parte das contribuições do setor privado para coletar perguntas dos Membros da OIC e da Força-Tarefa, bem como informações sobre as ações existentes em relação à implementação do EUDR, de modo a elaborar um documento abrangente a ser compartilhado com a União Europeia para obter suas orientações neste sentido. Com relação ao 5º FCLG, o Chefe de Operações observou que a economia circular e a agricultura regenerativa, bem como os mecanismos de financiamento do café, foram os principais tópicos abordados pelo Fórum. Chegou-se a um consenso para continuar apoiando os Membros da OIC na implementação de boas práticas sustentáveis e para explorar o estabelecimento do veículo referido no item 8.1. Por fim, o Chefe de Operações apresentou o documento [CPPTF-11/23](#), contendo o Comunicado Conjunto “o Compromisso de Bengaluru para o melhor café”, para consideração dos Membros e aprovação, se julgarem apropriado.

106. O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações e aprovou o Comunicado Conjunto, posteriormente publicado como documento [ICC-136-5](#).

Item 8.3: Relatório sobre a implementação de Memorandos de Entendimento e novos acordos de cooperação

107. O Chefe de Operações informou sobre a implementação dos Memorandos de Entendimento, observando que novas parcerias e acordos estavam sendo estabelecidos, seguindo as indicações do Conselho, para garantir mais recursos e aumentar o acesso ao conhecimento. Informou aos Membros que foi assinada uma Carta de Intenções com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para reforçar a cooperação e promover os direitos fundamentais no trabalho dentro da cadeia de valor do café. No âmbito deste quadro, £20.000 já tinham sido alocados pela All-Japan Coffee Association (AJCA) para atividades de treinamento na Colômbia.

108. O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações e da assinatura da Carta de Intenções com a Organização Internacional do Trabalho.

Item 8.3.1: Memorando OIC – Plataforma Global do Café (GCP)

109. O Chefe de Operações informou aos Membros que o Memorando de Entendimento assinado com a Plataforma Global do Café (GCP), um parceiro de longa data da Organização, expirou em setembro de 2023 e, portanto, a Secretaria e a GCP elaboraram conjuntamente um novo e mais eficaz Memorando de Entendimento, submetido ao Conselho como documento [WP-Council 335/23](#).

110. O delegado da Tanzânia aprovou a renovação do Memorando de Entendimento com a GCP, elogiando o trabalho que realizaram no seu país e pedindo ao Conselho que aprovasse o documento.

111. O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC e a GCP, posteriormente publicado como documento [ICC-136-6](#). Após a aprovação do

documento pelo Conselho, a Diretora Executiva da GCP, Annette Pensel, e a Diretora Executiva da OIC assinaram o Memorando.

Item 8.3.2: Memorando OIC – Centro de Economia Circular do Café (C4CEC)

112. O Chefe de Operações apresentou o projeto de Memorando de Entendimento entre a Organização, o Centro de Comércio Internacional (ITC) e o Centro de Economia Circular do Café, incluído no documento [WP-Council 336/23](#), observando que este era o resultado de uma parceria para ajudar todos os Membros da OIC e cafeicultores na implementação das melhores práticas e soluções da economia circular do café. Informou os Membros que o parágrafo 10.2 do projeto do documento originalmente distribuído seria removido para evitar quaisquer mal-entendidos sobre os papéis das partes envolvidas, observando também que a assinatura do Memorando não poderia ocorrer durante a 136ª Sessão do Conselho, uma vez que o Diretor Executivo da ITC não pôde comparecer.

113. O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC, o ITC e o Centro de Economia Circular do Café.

Item 8.3.3: Memorando OIC – Centro de Comércio Internacional (ITC)

114. O Chefe de Operações apresentou o projeto de Memorando de Entendimento entre a Organização e o Centro de Comércio Internacional (ITC), incluído no documento [WP-Council 337/23 Rev. 2](#), observando que o Memorando tinha sido elaborado para formalizar uma parceria muito bem-sucedida já em vigor para o benefício dos agricultores e do setor cafeeiro como um todo.

115. A Diretora Executiva agradeceu ao representante do ITC, Sr. Hernan Manson, por seus esforços e contribuições e informou aos Membros que a Secretaria havia acordado com a Diretora Executiva do ITC em assinar tanto este Memorando de Entendimento como o Memorando de Entendimento aprovado no item. 8.3.2 durante uma cerimônia a ser organizada na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023 - COP28 em Dubai no final deste ano.

116. O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC e o ITC.

Item 8.3.4: Memorando OIC – Associação de Cafés Especiais (SCA)

117. O Chefe de Operações apresentou o projeto de Memorando de Entendimento entre a Organização e a Associação de Cafés Especiais (SCA), incluído no documento [WP-Council 338/23](#), observando que o principal objetivo do Memorando era fornecer aos Membros mais recursos, atividades de capacitação e programas educacionais relacionados à produção, avaliação e comercialização de cafés especiais.

118. Os delegados do Brasil e do Panamá acolheram favoravelmente o Memorando e parabenizaram a Secretaria pela iniciativa, ressaltando o quanto as atividades a serem realizadas com a SCA seriam benéficas para os produtores.

119. O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC e a SCA⁵.

Item 8.3.5: Acordo de cooperação: OIC – Centro de Treinamento de Café (CTC) da Etiópia

120. O Chefe de Operações apresentou o acordo de cooperação entre a Organização e o Centro de Treinamento de Café (CTC) da Etiópia ([WP-Council 334/23](#)), enfatizando a natureza operacional do documento, o qual permitiria que outros países da região acessassem as atividades de treinamento implementadas pelo Centro.

121. O Conselho tomou nota do acordo de cooperação entre a OIC e o Centro de Treinamento de Café (CTC) da Etiópia.

⁵ O Memorando será assinado assim que for identificada uma data adequada para ambas as partes.

- Item 9: Sustentabilidade do café**
Item 9.1: Marco regulatório do setor cafeeiro
Item 9.2: Mapeamento de projetos de sustentabilidade

122. O Chefe de Operações informou sobre o trabalho realizado no que diz respeito ao marco regulatório do setor cafeeiro e, em particular, ao EUDR. Ele observou que as atividades estavam sendo implementadas no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico 3 da FTTPC – Países Importadores e divididas em dois grupos: (i) informações, interpretação e diálogo sobre políticas, para garantir uma compreensão completa não somente do EUDR, mas também de outros regulamentos, incentivando discussões e organizando webinars sobre os tópicos; e (ii) soluções técnicas para o cumprimento dos regulamentos de devida diligência, estabelecendo vínculos com outras instituições e projetos sobre rastreabilidade, interoperabilidade e padrões de dados.

123. O Chefe de Operações ilustrou o mapeamento em andamento das iniciativas de sustentabilidade do café que estão sendo compiladas pela FTTPC em parceria com a Rede do Guia do Café do ITC e com fundos e apoio da União Europeia, cujo objetivo é consolidar projetos e investimentos de sustentabilidade existentes em uma única plataforma. Ele observou que o exercício se concentrou na distribuição de projetos por regiões e países, além de levar em conta as três dimensões da sustentabilidade – social, econômica e ambiental. Por fim, o Chefe de Operações informou aos Membros que a plataforma ainda não havia sido concluída e seria disponibilizada no site da OIC tão logo finalizada, cuja previsão é até o final de 2023.

124. O Conselho tomou nota do relatório sobre a sustentabilidade do café apresentado pelo Chefe de Operações.

Item 10: Conferência Mundial do Café

125. O delegado da Índia, Dr. K.G. Jagadeesha, agradeceu a todos os delegados por viajarem para a Índia e participarem da 5ª Conferência Mundial do Café e das reuniões da OIC realizadas em Bengaluru durante a semana. Ele lembrou que a jornada começou em 2016, quando o Conselho do Café da Índia apresentou pela primeira vez seu pedido para sediar a 5ª CMC ao Conselho, enfatizando como, desde então, todos os atores da cadeia de valor do café indiano se envolveram no planejamento e execução para garantir

um evento bem-sucedido. O delegado da Índia compartilhou os números preliminares relacionados à participação na 5ª CMC e à exposição contextual: 127 palestrantes nacionais e internacionais; 253 expositores; 2.609 delegados da conferência; 17.525 visitantes de negócios; 323 delegados internacionais; e 347 reuniões B2B.

126. Em nome de todos os Membros da OIC, o Presidente do Conselho agradeceu ao Conselho do Café da Índia por sediar um evento excepcional. Então, o Dr. K.G. Jagadeesha recebeu uma [homenagem](#) em reconhecimento à sua liderança e compromisso e foi elogiado por fornecer um espaço onde conexões e decisões com um impacto duradouro na indústria do café e suas partes interessadas foram feitas.

127. O delegado do México agradeceu ao Governo da Índia por exceder todas as expectativas e fazer com que as delegações se sentissem em casa durante os dias passados em Bengaluru.

128. Os delegados da Colômbia, Brasil, Honduras, Papua Nova Guiné, União Europeia, Panamá e Peru fizeram coro à intervenção do México e parabenizaram o Dr. K.G. Jagadeesha, o Dr. N.N. Narendra e todo o Conselho do Café da Índia por sua capacidade impecável de organizar um evento de grande sucesso, sua atenção aos detalhes e hospitalidade incomparável e calorosa.

129. O Conselho tomou nota do relatório sobre a 5ª CMC apresentado pelo delegado da Índia.
--

Item 11: Proposta de criação de um grupo de discussão sobre cafés especiais

130. A delegada do Panamá apresentou ao Conselho uma proposta para estabelecer um grupo de discussão sobre cafés especiais, um setor de nicho responsável por cerca de 10% do volume de comércio de café verde e reconhecido por seu compromisso com a sustentabilidade social, econômica e ambiental ([ED-2443/23](#)). Ela enfatizou como vários países exportadores, sendo o caso do Panamá, cultivam principalmente cafés especiais, destacando que a criação de um grupo de discussão dedicado proporcionaria aos Membros um espaço para o intercâmbio de melhores práticas e know-how que beneficiariam toda a indústria.

131. Os delegados de Honduras, Peru e México endossaram a proposta do Panamá e parabenizaram a Excelentíssima Natalia Royo por apresentar esta iniciativa para a consideração do Conselho.

132. O delegado do Brasil apoiou a criação do grupo de discussão, ressaltando o notável crescimento do segmento de cafés especiais no Brasil desde 1991, quando a Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA) foi criada, e em todo o mundo nos últimos anos. Ele observou como o segmento de especialidades serviu como uma ferramenta para melhorar a qualidade dos cafés; promover o empoderamento das mulheres no setor em todos os níveis, da produção à gestão; e aumentar o envolvimento dos jovens.

133. O delegado de El Salvador endossou a proposta do Panamá e manifestou o interesse de seu país em participar das atividades do grupo, dada a importância do segmento de cafés especiais para o setor salvadorenho.

134. O delegado da Colômbia apoiou a iniciativa do Panamá, ao mesmo tempo em que enfatizou como investir no segmento de cafés especiais foi uma das maneiras de descomoditizar o café e agregar valor ao grão.

135. O Conselho aprovou a criação de um grupo de discussão sobre cafés especiais.

Item 12: Titulares de cargos e Comitês

136. O Presidente do Conselho apresentou a proposta de formalização do Comitê Conjunto e, se aplicável, aprovação de seus termos de referência, lembrando que a proposta tinha sido apresentada pela primeira vez em Bogotá na 134ª Sessão do Conselho e depois rediscutida na sessão online do Conselho realizada em março de 2023. Somando-se à intervenção do Presidente, a Diretora Executiva enfatizou que a proposta era juntar os comitês técnicos da Organização durante o período de transição entre o AIC 2007 e a entrada em vigor do AIC 2022.

137. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, observou que os países produtores analisaram cuidadosamente a proposta de criação do Comitê Conjunto e decidiram endossá-la. Ele relatou um alto nível de interesse e vontade por parte dos Membros exportadores de se envolverem nas atividades do Comitê

Conjunto, na medida em que foi apresentada uma proposta para aumentar o número de Membros exportadores no Comitê de oito para quinze. Os novos termos de referência propostos incluiriam: três membros da Mesoamérica; três membros da América do Sul; três membros da África Ocidental; três membros da África Oriental; e três membros da Ásia.

138. O delegado da União Europeia, na sua qualidade de porta-voz dos Membros importadores, acolheu favoravelmente o interesse dos Membros exportadores em participar das atividades do Comitê Conjunto.

139. Embora estivesse disposta a aderir ao consenso, a delegada do Japão observou que o equilíbrio entre o número de Membros exportadores e importadores não deveria mudar significativamente em relação à proposta da Secretaria.

140. O Conselho aprovou a criação do Comitê Conjunto e seus termos de referência revisados foram posteriormente publicados como ICC-136-11 .
--

Item 12.1: Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês

141. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, designou o Embaixador Aly Touré, da Costa do Marfim, como Presidente do Comitê Conjunto. Os seguintes países manifestaram interesse em se tornarem membros do Comitê Conjunto: Brasil, Colômbia, El Salvador, Honduras, Índia, Indonésia, Nicarágua, Nepal e México.

142. O delegado da União Europeia, em sua qualidade de porta-voz dos Membros importadores, informou ao Conselho que não tinham sido apresentadas nomeações pelos Membros importadores para o cargo de Vice-Presidente ou para os membros do Comitê Conjunto.

143. O Presidente do Conselho incentivou o porta-voz dos Membros importadores a apresentar as nomeações do grupo em relação à composição do Comitê Conjunto posteriormente à Secretaria, para análise do Conselho em sua próxima Sessão.

144. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, observou que os países produtores também decidiram apresentar uma proposta de alteração dos termos de referência do CFA, aumentando o número de Membros exportadores de cinco para quinze, mas mantendo o número mínimo de países necessários para o quórum (dois países exportadores e dois importadores). Ele também designou a Sra. Vera Espíndola do México como Vice-Presidente do CFA e a seguinte composição para o Comitê em questão: Brasil, Colômbia, Honduras, Índia, Indonésia e Nepal.

145. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos Membros importadores, indicou o Sr. Zoltan Agai da União Europeia como Presidente do CFA e confirmou que a atual composição do Comitê para os países importadores seria mantida para o ano cafeeiro de 2023/24. Ao expressar suas preocupações sobre o risco de seu grupo ser superado em número dentro dos Comitês, o delegado da União Europeia saudou a disponibilidade dos países exportadores de se envolverem nas atividades do CFA e confirmou que os Membros importadores se juntariam ao consenso alcançado no Conselho. Dito isso, ele também sugeriu que, se essa mudança levasse a qualquer confusão ou interrupção operacional durante as reuniões do CFA, o Conselho poderia realizar mais discussões em sua próxima sessão.

146. Como no caso do Comitê Conjunto, a delegada do Japão reiterou que também dentro do CFA o equilíbrio entre o número de Membros exportadores e Membros importadores não deve mudar significativamente da proposta da Secretaria.

147. O delegado da Colômbia agradeceu aos Membros importadores por sua disponibilidade em aderir ao consenso, ao mesmo tempo em que observou que eles não estavam em menor número se considerassem o fato de que a União Europeia representava 27 países diferentes. Ele ressaltou que o número de representantes presentes nas reuniões era apenas uma questão técnica e que mais importância deveria ser dada ao aumento do interesse em participar das atividades da Organização.

148. O delegado do Togo informou ao Conselho que os Membros africanos precisariam de mais tempo para enviar suas indicações para a composição do Comitê Conjunto e do CFA devido à necessidade de realizar mais consultas.

149. O Conselho aprovou a nomeação do Embaixador Aly Touré, da Costa do Marfim, como Presidente do Comitê Conjunto para o ano cafeeiro 2023/24, bem como a composição apresentada pelos Membros exportadores.

150. O Conselho aprovou a revisão dos termos de referência do Comitê de Finanças e Administração proposta pelos Membros exportadores. Os termos de referência revisados foram posteriormente publicados como documento [ICC-136-12](#).

151. O Conselho aprovou a nomeação do Sr. Zoltan Agai da União Europeia como Presidente e da Sra. Vera Espíndola do México como Vice-Presidente do CFA para o ano cafeeiro de 2023/24.

152. O Conselho aprovou a composição do CFA para o ano cafeeiro 2023/24 apresentada pelos Membros exportadores e importadores.

Item 12.2: Composição da Junta Consultiva do Setor Privado para os anos 2023/24 e 2024/25

153. O Presidente do Conselho apresentou o documento [WP-Council 341/23 Rev. 2](#), contendo as indicações para os Membros da Junta Consultiva do Setor Privado para os anos cafeeiros 2023/24 e 2024/25.

154. O Conselho aprovou a composição da Junta Consultiva do Setor Privado para 2023/24 e 2024/25 incluída no documento [WP-Council 341/23 Rev. 2](#).

Item 12.3: Presidente e Vice-Presidente do Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022

155. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, indicou o Sr. Michael Wheeler, da Papua-Nova Guiné, como Presidente do Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022.

156. O delegado da União Europeia, na sua qualidade de porta-voz dos Membros importadores, indicou o Sr. Zoltan Agai da União Europeia como Vice-Presidente do Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022.

157. O Conselho elegeu o Sr. Michael Wheeler, da Papua-Nova Guiné, como Presidente e o Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, como Vice-Presidente do Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022.

Item 12.4: Presidente e Vice-Presidente do Conselho

158. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros exportadores, propôs o Dr. Enselme Gouthon, do Togo, para o cargo de Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2023/24.

159. O delegado da União Europeia, na qualidade de porta-voz dos Membros importadores, propôs o Sr. Tom Fabozzi, da UE-Irlanda, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2023/24.

160. O Conselho elegeu o Dr. Enselme Gouthon, do Togo, como Presidente e o Sr. Tom Fabozzi, da UE-Irlanda, como Vice-Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2023/24.

Item 13: Credenciais

161. O Chefe de Operações afirmou que as credenciais recebidas eram válidas e estavam em boa forma e notou que a Secretaria, como era prática costumeira, emitiria em data futura um Relatório de Credenciais e uma lista das delegações que participaram da sessão do Conselho.

Item 14: Reuniões futuras

162. O Presidente do Conselho observou que, em sua 135ª Sessão, o Conselho aprovou as seguintes datas para futuras reuniões:

- 137ª Sessão do Conselho: reunião de um dia, entre 18 e 23 de março de 2024, a ser realizada online;
- 138ª Sessão do Conselho e 6º Fórum de CEOs e Líderes Globais: três dias, 16 a 20 de setembro de 2024, local a ser discutido.

163. O delegado da União Europeia sugeriu que a 138ª Sessão do Conselho fosse realizada em Londres.

164. O delegado da Colômbia reiterou o interesse do país em sediar a Conferência Mundial do Café em 2027, por ocasião do 100º aniversário da Federação Nacional de Cafeicultores da Colômbia.

165. O Conselho aprovou as datas para futuras reuniões e a proposta de realizar sua 138ª Sessão em Londres, bem como a Conferência Mundial do Café em 2027 na Colômbia.

Item 15: Outros assuntos

166. O delegado do Brasil observou que uma proposta de seu Governo para revisar o Regulamento de Estatística - Certificados de Origem havia sido distribuída aos Membros em 27 de setembro como documento [WP Council 342/23](#). Ele explicou que a proposta foi apresentada depois que uma carga de café brasileiro ficou detida na Bélgica devido à redação ambígua contida no atual Certificado de Origem da OIC⁶. Ele ressaltou que o documento foi compartilhado com os Membros apenas para fins informativos e uma decisão sobre a questão só seria tomada na próxima Sessão do Conselho.

167. O Conselho tomou nota da proposta de revisão do Regulamento de Estatística - Certificados de Origem.

⁶ “Este certificado destina-se exclusivamente para fins estatísticos da OIC e não confere origem ao café”.

Cerimonia de encerramento

168. O Sr. Wolfgang Weinmann recebeu uma [homenagem](#) do Conselho Internacional do Café em reconhecimento aos notáveis resultados alcançados e sua valiosa contribuição para o trabalho da Organização como Coordenador da FTPPC. Sua dedicação, visão e esforços incansáveis foram reconhecidos como fundamentais para impulsionar mudanças positivas e unir interesses públicos e privados para o bem maior do setor cafeeiro.

169. O Sr. Juan Esteban Orduz recebeu uma [homenagem](#) em reconhecimento de sua contribuição para o trabalho da Organização. O Conselho observou que seu trabalho árduo e compromisso não apenas impactaram a indústria, mas também inspiraram as pessoas ao seu redor, pois todas as partes interessadas se beneficiaram de sua experiência, conhecimento e compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental do setor cafeeiro.

170. Após breves declarações do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2023/24, os delegados agradeceram ao Sr. Massimiliano Fabian por seu excelente serviço como Presidente do Conselho e desejaram ao novo Presidente e Vice-Presidente sucesso em seus cargos.

171. A Diretora Executiva agradeceu ao Presidente do Conselho por todo o apoio prestado ao longo do ano cafeeiro.

172. O Presidente do Conselho agradeceu ao Governo da Índia e a todos os Membros por sua presença, bem como à Diretora Executiva e a todos os funcionários da OIC, e encerrou a 136ª Sessão do Conselho Internacional do Café.

RESUMO: DECISÕES APROVADAS NA 136ª SESSÃO DO CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ

- O Conselho adotou a ordem do dia provisória que figura no documento [ICC-136-0 Rev. 3](#)
- O Conselho aprovou o documento [ICC-136-1 Rev. 1](#) sobre a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2022/23.
- O Conselho aprovou a prorrogação de dois anos do Acordo Internacional do Café de 2007. A resolução foi posteriormente publicada como [Resolução 480 do CIC](#).
- O Conselho aprovou a resolução contendo a proposta de prorrogação dos prazos para assinatura e ratificação, aceitação ou aprovação do AIC 2022, posteriormente distribuída como [Resolução 481 do CIC](#).
- O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre os Membros do Acordo Internacional do Café de 2022.
- O Conselho aprovou o projeto de resolução, posteriormente publicado como [Resolução 482 do CIC](#).
- O Conselho tomou nota do relatório do Vice-Presidente do Comitê de Finanças e Administração.
- O Conselho decidiu não aprovar o pedido apresentado pelo Vietnã.
- O Conselho decidiu não aprovar o pedido apresentado pela Federação Russa.
- O Conselho aprovou o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2023/24 que figura no documento [ICC-136-4](#).
- O Conselho aprovou a distribuição inicial de contribuições e votos para o ano cafeeiro 2023/24 contida no documento [ICC-136-2 Rev. 1](#).
- O Conselho tomou nota do relatório sobre o Fundo de Promoção.
- O Conselho tomou nota do relatório sobre o novo auditor.
- O Conselho aprovou a resolução sobre as instalações da Organização, posteriormente publicada como [Resolução 483 do CIC](#).
- O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações sobre o item 8.1 da ordem do dia.
- O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações e aprovou o Comunicado Conjunto, posteriormente publicado como documento [ICC-136-5](#).
- O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações e da assinatura da Carta de Intenções com a Organização Internacional do Trabalho.
- O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC e a GCP, posteriormente publicado como documento [ICC-136-6](#). Após a aprovação do documento pelo Conselho, a Diretora Executiva da GCP, Annette PenseL, e a Diretora Executiva da OIC assinaram o Memorando.
- O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC, o ITC e o Centro de Economia Circular do Café.
- O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC e o ITC.
- O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC e a SCA
- O Conselho tomou nota do acordo de cooperação entre a OIC e o Centro de Treinamento de Café (CTC) da Etiópia.
- O Conselho tomou nota do relatório sobre a sustentabilidade do café apresentado pelo Chefe de Operações.
- O Conselho tomou nota do relatório sobre a 5ª CMC apresentado pelo delegado da Índia.
- O Conselho aprovou a criação de um grupo de discussão sobre cafés especiais.
- O Conselho aprovou a criação do Comitê Conjunto e seus termos de referência revisados foram posteriormente publicados como [ICC-136-11](#).
- O Conselho aprovou a nomeação do Embaixador Aly Touré, da Costa do Marfim, como Presidente do Comitê Conjunto para o ano cafeeiro 2023/24, bem como a composição apresentada pelos Membros exportadores.

- O Conselho aprovou a revisão dos termos de referência do Comitê de Finanças e Administração proposta pelos Membros exportadores. Os termos de referência revisados foram posteriormente publicados como documento [ICC-136-12](#).
- O Conselho aprovou a nomeação do Sr. Zoltan Agai da União Europeia como Presidente e da Sra. Vera Espíndola do México como Vice-Presidente do CFA para o ano cafeeiro de 2023/24.
- O Conselho aprovou a composição do CFA para o ano cafeeiro 2023/24 apresentada pelos Membros exportadores e importadores.
- O Conselho aprovou a composição da Junta Consultiva do Setor Privado para 2023/24 e 2024/25 incluída no documento [WP-Council 341/23 Rev. 2](#).
- O Conselho elegeu o Sr. Michael Wheeler, da Papua-Nova Guiné, como Presidente e o Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, como Vice-Presidente do Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022.
- O Conselho elegeu o Dr. Enselme Gouthon, do Togo, como Presidente e o Sr. Tom Fabozzi, da UE-Irlanda, como Vice-Presidente do Conselho Internacional do Café para o ano cafeeiro de 2023/24.
- O Conselho aprovou as datas para futuras reuniões e a proposta de realizar sua 138ª Sessão em Londres, bem como a Conferência Mundial do Café em 2027 na Colômbia.
- O Conselho tomou nota da proposta de revisão do Regulamento de Estatística - Certificados de Origem.



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

ICC Resolução 480

16 outubro 2023

Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
136.^a sessão
28 e 29 setembro 2023
Bengaluru, Índia

Resolução 480

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO
PLENÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

Prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007

CONSIDERANDO:

Que a vigência do Acordo Internacional do Café de 2007 (o 'AIC de 2007') expira em 1.º de fevereiro de 2024;

Que, nos termos do parágrafo 3 do Artigo 48 do AIC de 2007, o Conselho Internacional do Café (o 'Conselho') poderá decidir prorrogar o presente Acordo para além da data do término de sua vigência, por períodos sucessivos que não ultrapassem oito anos ao todo. O Membro que decida não aceitar tal prorrogação do AIC de 2007 deverá comunicar sua decisão por escrito ao Conselho e ao Depositário antes do início do período de prorrogação e deixará de ser Parte do AIC de 2007 a partir do início do período de prorrogação;

Que em 9 de junho de 2022 o Conselho aprovou o Acordo Internacional do Café de 2022 (o 'AIC de 2022') por meio da Resolução 476;

Que os países precisam de tempo suficiente para completar as formalidades para a entrada em vigor do AIC de 2022;

Que, por meio da Resolução 479 de 30 de março de 2023, o Conselho aprovou a prorrogação: (i) do prazo para a assinatura do AIC de 2022 até 30 de abril de 2024; e (ii) do prazo para o depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do mesmo até 31 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ

RESOLVE:

Prorrogar o AIC de 2007 por um período de dois anos, com início em 2 de fevereiro de 2024, até 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do parágrafo 3 do Artigo 48 do AIC de 2007 e da Resolução 473. No entanto, o AIC de 2022 entrará em vigor logo que as condições para sua entrada provisória ou definitiva forem satisfeitas, assim pondo termo ao período de prorrogação do AIC de 2007.

16 outubro 2023

Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
136.^a sessão
28 e 29 setembro 2023
Bengaluru, Índia

Resolução 481

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO
PLENÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Prorrogação do prazo para a assinatura e ratificação, aceitação ou aprovação do
Acordo Internacional do Café de 2022 (AIC de 2022)**

CONSIDERANDO:

Que em 9 de junho de 2022 o Conselho Internacional do Café aprovou o AIC de 2022 por meio da Resolução 476;

Que os países precisam de tempo suficiente para completar as formalidades para a entrada em vigor do AIC de 2022;

Que, nos termos do parágrafo 1 de seu Artigo 44, o AIC de 2022, exceto quando de outra forma estipulado, ficará aberto para assinatura na sede do Depositário no período de 6 de outubro de 2022 a 30 de abril de 2023 inclusive;

Que, nos termos do parágrafo 3 do Artigo 44 do AIC de 2022, o Conselho Internacional do Café poderá conceder prorrogações de prazo aos Governos signatários impossibilitados de efetuar o depósito de seus instrumentos até 31 de julho de 2023;

Que, nos termos da Resolução 479 do CIC, o prazo para a assinatura do AIC de 2022 foi prorrogado até 30 de abril de 2024, e o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do mesmo foi prorrogado até 31 de julho de 2024;

Que diversos Governos que têm direito a assinar o AIC de 2022 nos termos do parágrafo 1 de seu Artigo 44 não poderão fazê-lo até 30 de abril de 2024, mas indicaram que desejam tornar-se Governos signatários do AIC de 2022; e

Que o Conselho Internacional do Café julga desejável possibilitar que os Governos de que se trata assinem o AIC de 2022, a fim de ampliar os prospectos de sua entrada em vigor, em caráter definitivo ou provisório,

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ

RESOLVE:

Permitir aos Governos que têm direito a assinar o AIC de 2022 que o façam em 30 de abril de 2025 ou antes dessa data, nos termos do parágrafo 1 do Artigo 44 do mesmo; e

Prorrogar de 31 de julho de 2024 para 31 de julho de 2025 o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do AIC de 2022 junto ao Depositário, nos termos do Artigo 44 do mesmo.



16 outubro 2023

Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
136.^a sessão
28 e 29 setembro 2023
Bengaluru, Índia

Resolução 482

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO
PLENÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

**Assinatura do
Acordo Internacional do Café de 2022**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Internacional do Café, em sua 133.^a sessão, em 9 de junho de 2022, aprovou:

- A Resolução 476, adotando o texto do Acordo Internacional do Café de 2022;
- A Resolução 477, designando a Organização Internacional do Café como Depositário do Acordo Internacional do Café de 2022;
- A abertura para assinatura do Acordo Internacional do Café de 2022 em 6 de outubro de 2022, como registra o documento [ICC-133-6](#) – Decisões e Resoluções adotadas na 133.^a sessão do Conselho Internacional do Café; e

Que o Conselho Internacional do Café, em sua 134.^a sessão, de 6 a 7 de outubro de 2022, aprovou:

- A Resolução 478, sobre a abertura para assinatura do Acordo Internacional do Café de 2022 em Bogotá, Colômbia.

LEVANDO EM CONTA:

Que a 136.^a sessão do Conselho Internacional do Café se realizará em Bengaluru, Índia, de 28 a 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Que o Acordo Internacional do Café de 2022 estará aberto para assinatura em Bengaluru, Índia, fora da sede do Depositário (222 Gray's Inn Road, Londres WC1X 8HB), de 28 a 29 de outubro de 2022 e, depois disso, na sede do Depositário.

16 outubro 2023
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
136.^a sessão
28 e 29 setembro 2023
Bengaluru, Índia

Resolução 483

APROVADA NA SEGUNDA REUNIÃO
PLENÁRIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

Instalações

CONSIDERANDO:

Que a Secretaria da Organização Internacional do Café (OIC) precisará desocupar suas instalações em 222 Gray's Inn Road, Londres, no mais tardar até junho de 2025, sem qualquer possibilidade de extensão do aluguel atual.

Que, conforme decidido na 58.^a Reunião do Comitê de Finanças e Administração, a Secretaria contactou representantes do Governo do Reino Unido para discutir um possível apoio e opções para permanecer no país.

Que as medidas necessárias para a mudança podem levar um tempo considerável.

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ

RESOLVE

1. Solicitar à Diretora Executiva, na qualidade de principal funcionária administrativa da Organização:
 - a) que continue o processo de encontrar instalações adequadas para a OIC.
 - b) que continue se comunicando com as autoridades do país-sede para buscar:
 - i) instalações adequadas para a OIC, gratuitas ou com desconto; e ii) auxílio para superar as restrições relativas à negociação de um novo contrato após a data de expiração do AIC.
 - c) que forneça aos Membros uma avaliação dos requisitos para as instalações da OIC e das oportunidades de economia de custos.
 - d) que prepare um relatório para a próxima reunião do Comitê de Finanças e Administração.
2. Rever esta questão na próxima reunião do Conselho Internacional do Café.